



2021 – 2024

Portaria nº. 6.673/2023

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



de 07 de julho de 2023.

**Designa Giovana Coutinho Rodrigues de Oliveira como Agente de Atendimento Municipal de Desenvolvimento do Município de Alto Paraíso de Goiás.**

O Prefeito Municipal de **Alto Paraíso de Goiás** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Federal Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal que regulamenta o Tratamento Diferenciado e Favorecido as Micro e Pequena Empresa e ao Empreendedor Individual.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr(a). Giovana Coutinho Rodrigues de Oliveira como Agente de Atendimento Municipal de Desenvolvimento do Município de **Alto Paraíso de Goiás**.

**Art.2º** - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município da **IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção, coordenação e desenvolvimento de ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual – Lei Complementar Federal Nº123/2006 e Nº128/2008, resultado da parceria entre as prefeituras municipais do Estado de Goiás e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Goiás – Sebrae/GO.

**Art. 3º** - Das ações do Agente de Atendimento:

- Realizar atendimento ao público na Sala do Empreendedor durante horário de expediente.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2023.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**

Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal

**Data Supra.**